

# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Lei nº 1360/2012  
Decreto nº 1902/2012

www.pmcmm.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
Avenida Vitória, 251 - centro - CEP 84620-000  
E-mail: diariooficial@pmcmm.pr.gov.br  
Responsável: Matheus Mazur

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº3258 ANO 13  
CRUZ MACHADO (PR), 19 DE AGOSTO DE 2025



## ÍNDICE

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

|                 |    |
|-----------------|----|
| Leis.....       |    |
| Decretos.....   | 01 |
| Portarias.....  | 06 |
| Licitações..... | 06 |
| Extratos.....   |    |
| Relatórios..... |    |

|                                |    |
|--------------------------------|----|
| Diversos.....                  | 09 |
| ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES |    |
| Resoluções.....                |    |
| Portarias.....                 |    |
| Diversos.....                  | 16 |
| ATOS DO PODER LEGISLATIVO      |    |
| Leis.....                      |    |

|                        |  |
|------------------------|--|
| Decretos.....          |  |
| Portarias.....         |  |
| Licitações.....        |  |
| Extratos.....          |  |
| Relatórios.....        |  |
| Diversos.....          |  |
| PUBLICAÇÕES DE CARÁTER |  |

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETOS

DECRETO Nº:5.906 /2025

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, EM RAZÃO DAS ALTERAÇÕES OCORRIDAS NAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS (APMFS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Carlos Nowak, Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais previstos no o artigo 77, III, da Lei Orgânica Municipal, Resolve:

CONSIDERANDO a necessidade de manter a composição do CMDCA atualizada, em conformidade com as alterações recentes nas Associações de Pais

e Mestres (APMFs) das escolas do município;

#### DECRETA

Art. 1º Fica atualizada a composição dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, conforme segue:

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL- NÃO GOVERNAMENTAL

b) Associação de Pais, Mestres e Funcionários (APMF) do Colégio Estadual Barão do Cerro Azul:

Titular: Andrea Joly em substituição a Shirley Regeane Szpunar Otto

Suplente: Joaide Colaço Silveira Bughay Wierzbicki em substituição a Andrea Joly

c) Associação de Pais, Mestres e Funcionários (APMF) da Escola Municipal

Prefeito Boleslau Sobota:

Titular: Zenilda Vieira de Lima Presznhuk em substituição a Juliane Kasiuk Scibor  
Suplente: Silvana Walczak Rockenbach em substituição a Edilene Ferreira Lopes Baldessar

e) Associação de Pais, Mestres e Funcionários (APMF) do Centro Municipal de Educação Infantil Maria Gaioski:

Suplente: Sílvia Karas em substituição a Maria Isabel Waselkiu Todis

f) Associação de Pais, Mestres e Funcionários (APMF) do Centro Municipal de Educação Infantil Vovó Cecília da Silva:

Titular: Nila Celina Kseniuk Nallon em substituição a Mirian Wendt

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em, 19 de agosto de 2025.

Carlos Nowak  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº: 5.907/2025

SÚMULA INSTITUI O GRUPO DE TRABALHO – GT PARA ELABORAÇÃO CONJUNTA DO PLANO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Carlos Nowak, Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais previstos no o artigo 77, III, da Lei Orgânica Municipal, Resolve:

CONSIDERANDO a relevância de promover a integração entre diferentes áreas da gestão pública na elaboração de políticas voltadas à equidade de gênero e à garantia de direitos das mulheres;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho – GT do Plano Municipal de Políticas para as Mulheres, com a finalidade de elaborar de forma conjunta o Plano Municipal de Políticas para as Mulheres, a partir das diretrizes discutidas na 2ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres.

Art. 2º O GT será composto pelos seguintes representantes:

I – Secretaria Municipal de Assistência Social

Stefany Aparecida Benkert

Michelle Buchen Schorr

Sueli Behrens

II – Secretaria Municipal de Educação

Loana Walczak

Jociane Elisete Sabai

Silvana Wierbicki

III – Secretaria Municipal de Saúde

Graziela Braun

Lourdes Dolinski Kotecki

IV – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Jessica Gaias Sott

Morgana Gauer Demuth

Bruna Bastos de Souza

Ingrid Magda Scheid Majolo Dudzic

Art. 3º O Grupo de Trabalho deverá articular-se de forma intersetorial para debater, sistematizar e propor ações que subsidiem a construção do Plano Municipal de Políticas para as Mulheres, permanecendo em atividade até a conclusão da elaboração do referido Plano.

Art. 4º O GT poderá convidar, sempre que necessário, representantes de outros órgãos, instituições ou entidades da sociedade civil para colaborar nos trabalhos.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em, 19 de

agosto de 2025.

Carlos Nowak  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5908/2025  
DATA: 19 de agosto de 2025

SÚMULA: Renovar o contrato com a servidora Edina Mara dos Santos ocupante do cargo de Atendente de Creche.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

RENOVAR

Artigo 1º - O contrato com a servidora Edina Mara dos Santos, matrícula nº 2380, portadora da CTPS 1267181/1951-PR e RG 13.320.353-2/PR, ocupante do cargo de Atendente de Creche, Nível 1 – Ref. A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 06 (seis) meses, não podendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 19 de agosto de 2025.



CARLOS NOWAK  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5910/2025  
DATA: 19 de agosto de 2025

SÚMULA: Renovar o contrato com a servidora Danieli Cristina Hilaeski Tracz ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

DECRETO Nº 5909/2025  
DATA: 19 de agosto de 2025

SÚMULA: Renovar o contrato com a servidora Manoeli Paulina dos Santos ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo.

SÚMULA: Renovar o contrato com a servidora Ângela Bornhoft ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

RENOVAR

RENOVAR

RENOVAR

Artigo 1º - O contrato com a servidora Manoeli Paulina dos Santos, matrícula nº 2371, portadora da CTPS 2096597/0040-PR e RG 10.736.814-0/PR, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Nível 5 – Ref. A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 1º - O contrato com a servidora Ângela Bornhoft, matrícula nº 2374, portadora da CTPS 5862487/0050-PR e RG 10.827.713-0/PR, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível 1 – Ref. A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 1º - O contrato com a servidora Danieli Cristiane Hilaeski Tracz, matrícula nº 2375, portadora da CTPS 3720335/0020-PR e RG 8.519.242-6/PR, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível 1 – Ref. A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 06 (seis) meses, não podendo ser renovado.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 06 (seis) meses, não podendo ser renovado.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 06 (seis) meses, não podendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 19 de agosto de 2025.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 19 de agosto de 2025.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 19 de agosto de 2025.

CARLOS NOWAK  
Prefeito Municipal

CARLOS NOWAK  
Prefeito Municipal

CARLOS NOWAK  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5911/2025  
DATA: 19 de agosto de 2025

DECRETO Nº 5912/2025  
DATA: 19 de agosto de 2025

SÚMULA: Renovar o contrato

com a servidora Juciana Sampietro Mitura ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

RENOVAR

Artigo 1º - O contrato com a servidora Juciana Sampietro Mitura, matrícula nº 2381, portadora da CTPS 5917065/0060-PR e RG 12.520.907-6/PR, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível 1 – Ref. A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 06 (seis) meses, não podendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 19 de agosto de 2025.

CARLOS NOWAK  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5913/2025  
DATA: 19 de agosto de 2025

SÚMULA: Renovar o contrato com a servidora Taiane Luiza Dobkowski Otremba ocupante

do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

RENOVAR

Artigo 1º - O contrato com a servidora Taiane Luiza Dobkowski Otremba, matrícula nº 2373, portadora da CTPS 2925412/040-PR e RG 13.241.735-0/PR, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível 1 – Ref. A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 06 (seis) meses, não podendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 19 de agosto de 2025.

CARLOS NOWAK  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5914/2025  
DATA: 19 de agosto de 2025

SÚMULA: Renovar o contrato com a servidora Amanda Letícia Bergmann ocupante do cargo de Professor 20 Horas.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

RENOVAR

Artigo 1º - O contrato com a servidora Amanda Letícia Bergmann, matrícula nº 2379, portadora da CTPS 4676168/0030-PR e RG 13.245.999-1/PR, ocupante do cargo de Professor 20 Horas, Ref. 1 – Classe A, com jornada de 20 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 06 (seis) meses, não podendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 19 de agosto de 2025.

CARLOS NOWAK  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5915/2025  
DATA: 19 de agosto de 2025

SÚMULA: Renovar o contrato com a servidora Marli Menzel ocupante do cargo de Professor 20 Horas.

CARLOS NOWAK, PREFEITO



MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

RENOVAR

Artigo 1º - O contrato com a servidora Marli Menzel, matrícula nº 2376, portadora da CTPS 97027/00025-PR e RG 4.966.988-7/PR, ocupante do cargo de Professor 20 Horas, Ref. 1 – Classe A, com jornada de 20 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 06 (seis) meses, não podendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 19 de agosto de 2025.

CARLOS NOWAK  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5916/2025  
DATA: 19 de agosto de 2025

SÚMULA: Renovar o contrato com a servidora Poliana de Fátima Grimuza Marques da Silva ocupante do cargo de Professor 20 Horas.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO,

ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

RENOVAR

Artigo 1º - O contrato com a servidora Poliana de Fátima Grimuza Marques da Silva, matrícula nº 2382, portadora da CTPS 4766373/0040-PR e RG 10.827.677-0/PR, ocupante do cargo de Professor 20 Horas, Ref. 1 – Classe A, com jornada de 20 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 06 (seis) meses, não podendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 19 de agosto de 2025.

CARLOS NOWAK  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5917/2025  
DATA: 19 de agosto de 2025

SÚMULA: Renovar o contrato com a servidora Sonilda Garcia da Silva ocupante do cargo de Professor 20 Horas.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES

LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

RENOVAR

Artigo 1º - O contrato com a servidora Sonilda Garcia da Silva, matrícula nº 2377, portadora da CTPS 4325672/00020-PR e RG 10.970.315-0/PR, ocupante do cargo de Professor 20 Horas, Ref. 1 – Classe A, com jornada de 20 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 06 (seis) meses, não podendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 19 de agosto de 2025.

CARLOS NOWAK  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5918/2025  
DATA: 19 de agosto de 2025

SÚMULA: Renovar o contrato com a servidora Telma Litka Wendt ocupante do cargo de Professor 20 Horas.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RE-

**SOLVE:****RENOVAR**

Artigo 1º - O contrato com a servidora Telma Litka Wendt, matrícula nº 2378, portadora da CTPS 6345251/0040-PR e RG 12.706.953-0/PR, ocupante do cargo de Professor 20 Horas, Ref. 1 – Classe A, com jornada de 20 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 06 (seis) meses, não podendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 19 de agosto de 2025.

CARLOS NOWAK  
Prefeito Municipal

**PORTARIAS**

PORTARIA N° 483/2025  
DATA: 05 DE AGOSTO DE  
2025.

SÚMULA: Concede licença maternidade para a servidora Jaqueline Mariane Sedlaczek Barczak.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO

USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

**CONCEDER**

A servidora, Jaqueline Mariane Sedlaczek Barczak, matrícula nº 1727, CTPS nº 0239733/0040-PR e RG 9.496.760-0/PR, admitida em 11/08/2021, Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias, conforme atestado médico, a contar do dia 18 de agosto de 2025.

Registre-s e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 18 de agosto de 2025.

CARLOS NOWAK  
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 484/2025  
DATA: 05 DE AGOSTO DE  
2025.

SÚMULA: Concede licença maternidade para a servidora Jaqueline Mariane Sedlaczek Barczak.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

**CONCEDER**

A servidora, Jaqueline Mariane Sedlaczek Barczak, matrícula nº 2320, CTPS nº 0239733/0040-PR e RG 9.496.760-0/PR, admitida em 11/08/2021, Licença Maternidade de 120 (cento e vinte)

dias, conforme atestado médico, a contar do dia 18 de agosto de 2025.

Registre-s e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 18 de agosto de 2025.

CARLOS NOWAK  
Prefeito Municipal

**LICITAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO n°  
58/2025  
PROCESSO n° 98/2025

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a aquisição de materiais/enfeites para decoração de natal 2025, através da Secretaria de Cultura, conforme condições e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 69.531,41 (Sessenta e nove mil quinhentos e trinta e um reais e quarenta e um centavos)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA  
Recebimento das propostas:  
das 10:00 do dia 20/08/2025 às  
08:00 horas do dia 04/09/2025.  
Abertura e julgamento das  
propostas: das 08:01 às 08:29  
horas do dia 04/09/2025.

Início da sessão de disputa de  
preços: às 08:30 horas do dia  
04/09/2025

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:  
MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA: ABERTO

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com) "Acesso Identificado no link – licitações".

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

Cruz Machado, 19 de agosto 2025

Carlos Nowak  
Prefeito

---

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº  
59/2025  
PROCESSO nº 103/2025

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de Agente de Integração de Estágio, especializada em administrar e operacionalizar o programa de concessão de vagas de estágio não obrigatório a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos do ensino médio, de educação profissional e de ensino superior, vinculados à estrutura do ensino público e particular, cujas áreas de conhecimentos estejam diretamente relacionadas com as atividades do Município de Cruz Machado-PR, incluindo a intermediação e pagamento de seguro contra acidentes pessoais, conforme condições e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 20.532,00 (Vinte mil quinhentos e trinta e dois reais)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Recebimento das propostas: das 10:00 do dia 20/08/2025 às 08:00 horas do dia 05/09/2025.  
Abertura e julgamento das propostas: das 08:01 às 08:29 horas do dia 05/09/2025.  
Início da sessão de disputa de preços: às 08:30 horas do dia 05/09/2025

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA: ABERTO

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com) "Acesso Identificado no link – licitações".

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

Cruz Machado, 19 de agosto 2025

Carlos Nowak  
Prefeito

---

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº  
60/2025  
PROCESSO nº 104/2025

OBJETO: Constituí objeto desta licitação o Registro de Preço para aquisição de troféus e medalhas destinados às premiações de competições esportivas promovidos pela Secretaria de Esporte desta municipalidade, bem como para eventos e premiações promovidos pela Secretaria de Turismo, conforme condições e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA CONTRATA-

ÇÃO: R\$ 104.064,49 (Cento e quatro mil sessenta e quatro reais e quarenta e nove centavos)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA  
Recebimento das propostas: das 13:00 do dia 20/08/2025 às 13:00 horas do dia 05/09/2025.  
Abertura e julgamento das propostas: das 13:01 às 13:29 horas do dia 05/09/2025  
Início da sessão de disputa de preços: às 13:30 horas do dia 05/09/2025

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA: ABERTO

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com) "Acesso Identificado no link – licitações".

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

Cruz Machado, 19 de agosto 2025

Carlos Nowak  
Prefeito

---

RETIFICAÇÃO DE EDITAL CREDENCIAMENTO Nº 06/2025  
INEXIGIBILIDADE 11/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 66/2025

A Agente de Contratação do Município de Cruz Machado - PR nomeada através da Portaria 02/2025, informa aos interessados a retificação do Edital do Credenciamento 06/2025, quanto a seguinte situação:

- Excluir o item 1.3 do edital;
- Alterar o descritivo do item 7.2 do edital e inclusão dos subitens 7.2.1, 7.2.1.1, 7.2.1.2, 7.2.1.3, 7.2.1.4, 7.2.1.5, 7.2.1.6, 7.2.1.7, 7.2.1.8, 7.2.1.9, 7.2.1.10, 7.2.1.11, 7.2.1.12, 7.2.1.13.

Portanto, altera-se a data e hora de abertura do referido certame para o dia 11/09/2025 às 09:00 horas.

Cruz Machado, 19 de agosto de 2025.

Vera Maria Benzak Krawczyk  
Agente de Contratação



**DIVERSOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CRUZ MACHADO**Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR  
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09  
0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2024****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 32/2025**

O Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e do Edital nº 02/2024 da realização do Processo Seletivo Simplificado e tendo em vista o edital da classificação final dos aprovados publicado dia 20 de janeiro de 2025, Homologado pelo Decreto Municipal nº 5216/2025, prorrogado através do Decreto nº 5795/2025 de 18 de julho de 2025, ampliação de vagas através dos Decretos nº 5240/2025, 5333/2025, 5376/2025, 5469/2025, 5471/2025, 5474/2025, 5475/2025, 5528/2025, 5538/2025, 5576/2025, 5627/2025, 5640/2025, 5699/2025, 5772/2025, 5791/2025, 5800/2025, 5868/2025 e 5903/2025, resolve CONVOCAR, as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no cargo em ordem classificatória, para comparecerem entre os dias 19 a 25 de agosto de 2025, em horário de atendimento no Departamento de Recursos Humanos localizada à Avenida Vitória, 251 – Centro.

| <b>CARGO – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS</b> |                          |
|--|--------------------------|
| <b>CLASSIFICAÇÃO</b>                       | <b>NOME</b>              |
| 71º  | TALITA STEFANIAK GAIOSKI |

O não comparecimento no local e horário previsto e a falta dos documentos solicitados em anexo a esta convocação implicará na perda do direito a vaga.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 19 de agosto de 2025.

CARLOS NOWAK  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CRUZ MACHADO**Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR  
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09  
0800 642 3326 – [www.pmc.m.pr.gov.br](http://www.pmc.m.pr.gov.br)

## DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

Apresentar os documentos solicitados no Edital de Convocação para tomar posse do cargo na PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO-PR - AVENIDA VITÓRIA, 251 - CENTRO CEP: 84.620-000 – CRUZ MACHADO-PR.

Os documentos constantes abaixo deverão ser apresentados na forma de **cópia** acompanhada do original, para conferência, no ato da apresentação.

- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos ou ser emancipado na data da convocação;
- Comprovante de escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo;
- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de registro no Conselho de Classe, bem como estar em dia com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;
- Cédula de identidade (RG) e cadastro de pessoa física (CPF);
- Cartão do PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Certidão de Nascimento ou casamento;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- Comprovante de alistamento militar, para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de quitação eleitoral;
- Carteira nacional de habilitação – CNH (se possuir);
- Atestado de aptidão físico e mental;
- Tipagem sanguínea;
- 01 Fotografia 3x4 cm, datada no mesmo ano da posse, de frente, colorida;
- Certidão negativa de antecedentes criminais;
- Certidão Negativa de Débito Municipal;
- Declaração de não ter sido demitido por justa causa do serviço público, seja por inquérito e/ou processo administrativo ou que tenha sido condenado à perda do cargo público por decisão judicial;
- Declaração de não estar em exercício de cargo público incompatível;
- Declaração de não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público, de acordo com o previsto no art. 37, XVI, XVII e §10 da Constituição Federal;
- Declaração de Bens e Valores com dados referentes até a data da posse ou declaração de Imposto de Renda do exercício imediatamente anterior (na forma da Lei 8.429/1992);
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;
- Carteira de vacinação dos filhos atualizada dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;
- Conta bancária;

O atendimento a cada um dos requisitos acima é de responsabilidade exclusiva do candidato e sua inobservância acarreta a impossibilidade de sua titularização.

Toda a documentação do candidato solicitada neste edital deve estar de acordo com as exigências do eSocial ou outro sistema que venha substituí-lo. O candidato poderá fazer a verificação dos seus dados através da qualificação cadastral online, no site <http://portal.esocial.gov.br/>.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CRUZ MACHADO**Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR  
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09  
0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 18/2025**

O Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e do Edital nº 02/2025 da realização do Processo Seletivo Simplificado e tendo em vista o edital da classificação final dos aprovados publicado dia 26 de maio de 2025, Homologado pelo Decreto Municipal nº 5641/2025, ampliação de vagas através do Decreto nº 5694/2025, 5698/2025, 5711/2025, 5733/2025, 5747/2025, 5788/2025, 5792/2025, 5794/2025, 5825/2025, 5828/2025, 5869/2025, 5880/2025 e 5904/2025, resolve CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados aprovados no cargo em ordem classificatória, para comparecerem entre os dias 19 a 25 de agosto de 2025, em horário de atendimento no Departamento de Recursos Humanos localizada à Avenida Vitória, 251 – Centro, munidos da documentação solicitada em anexo a essa convocação.

| <b>CARGO – MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS</b> |                          |
|---|--------------------------|
| <b>CLASSIFICAÇÃO</b>                      | <b>NOME</b>              |
| 21º                                       | GEOVANE MARQUES DA SILVA |

O não comparecimento no local e horário previstos implicará na perda do direito a vaga.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 19 de agosto de 2025.

CARLOS NOWAK  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CRUZ MACHADO**Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR  
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09  
0800 642 3326 – [www.pmcm.pr.gov.br](http://www.pmcm.pr.gov.br)

## DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

Apresentar os documentos solicitados no Edital de Convocação para tomar posse do cargo na PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO-PR - AVENIDA VITÓRIA, 251 - CENTRO CEP: 84.620-000 – CRUZ MACHADO-PR.

Os documentos constantes abaixo deverão ser apresentados na forma de **cópia** acompanhada do original, para conferência, no ato da apresentação.

- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos ou ser emancipado na data da convocação;
- Comprovante de escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo;
- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de registro no Conselho de Classe, bem como estar em dia com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;
- Cédula de identidade (RG) e cadastro de pessoa física (CPF);
- Cartão do PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Certidão de Nascimento ou casamento;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- Comprovante de alistamento militar, para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de quitação eleitoral;
- Carteira nacional de habilitação – CNH (se possuir);
- Para cargos de motorista – necessário apresentar declaração da situação da CNH;
- Atestado de aptidão física e mental;
- Tipagem sanguínea;
- 01 Fotografia 3x4 cm, datada no mesmo ano da posse, de frente, colorida;
- Certidão negativa de antecedentes criminais;
- Certidão Negativa de Débito Municipal;
- Declaração de não ter sido demitido por justa causa do serviço público, seja por inquérito e/ou processo administrativo ou que tenha sido condenado à perda do cargo público por decisão judicial;
- Declaração de não estar em exercício de cargo público incompatível;
- Declaração de não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público, de acordo com o previsto no art. 37, XVI, XVII e §10 da Constituição Federal;
- Declaração de Bens e Valores com dados referentes até a data da posse ou declaração de Imposto de Renda do exercício imediatamente anterior (na forma da Lei 8.429/1992);
- Autodeclaração étnico/racial;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;
- Carteira de vacinação dos filhos atualizada dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;
- Conta bancária;

O atendimento a cada um dos requisitos acima é de responsabilidade exclusiva do candidato e sua inobservância acarreta a impossibilidade de sua titularização.

Toda a documentação do candidato solicitada neste edital deve estar de acordo com as exigências do eSocial ou outro sistema que venha substituí-lo. O candidato poderá fazer a verificação dos seus dados através da qualificação cadastral online, no site <http://portal.esocial.gov.br/>.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CRUZ MACHADO**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR  
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09  
0800 642 3326 – [www.pmcem.pr.gov.br](http://www.pmcem.pr.gov.br)

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTÁGIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CRUZ MACHADO N° 01/2025****EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 09/2025**

O Prefeito Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná, juntamente com a empresa **CEBRADE – Central Brasileira de Estágio Ltda –EPP** no uso de suas atribuições legais, resolve **CONVOCAR** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025 de Estagiários:

| <b>DIREITO (ESTAR CURSANDO SUPERIOR EM DIREITO OU SERVIÇOS JURÍDICOS/GESTÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS)</b> |               |                   |                    |             |
|--|---------------|-------------------|--------------------|-------------|
| <b>Nº</b>  | <b>CLASS.</b> | <b>ESTUDANTE</b>  | <b>DT. DE NASC</b> | <b>NOTA</b> |
| 1  | 1º            | CASSIANA KRAWCZIK | 30/06/2009         | 26          |

Os candidatos acima deverão comparecer nos dias 19, 20, 21, 22 e 25 de agosto de 2025, a partir das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min no Departamento de Recursos Humanos situado no Prédio da Prefeitura Municipal, com a documentação. **O não comparecimento acarretará na perda do direito a vaga.**

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO:**

1. Fotocópia da cédula de identidade e do CPF;
2. Fotocópia da carteira de trabalho;
3. Comprovante de residência que contenha o CEP da rua;
4. Número da Conta Corrente e Agência Bancária;
5. Comprovante de Matrícula atualizado e compatível com o estágio pretendido;
6. O candidato deverá apresentar declaração pessoal de que não possui outro vínculo de estágio e que dispõe de horário compatível, possibilitando assim o exercício da função.
7. Foto 3x4.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cruz Machado, 18 de agosto de 2025

Carlos Nowak  
**Prefeito Municipal**

Comissão Especial instituída  
Através da Portaria nº 39/2025



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CRUZ MACHADO**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR  
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09  
0800 642 3326 – [www.pmcm.pr.gov.br](http://www.pmcm.pr.gov.br)

Departamento de Recursos Humanos

---

19/08/2025 10:57

**Relatório de Diárias**

Pág. 1

| SERVIDOR                 | MATRÍC | SÁIDA      | RETORNO    | DIAS | CUSTO  | VL.UNIT | TOTAL  | DESTINO          | MEIO TRANSP.    | MOTIVO                                    |
|--------------------------|--------|------------|------------|------|--------|---------|--------|------------------|-----------------|---|
| Benjamin Kziozek         | 1507   | 18/08/2025 | 18/08/2025 | 1    | 45.00  | 45.00   | 45.00  | União da Vitória | MICRO SEA-1A48  | Transporte de alunos para jogos escolares |
| José Carlos Pasa         | 455    | 17/08/2025 | 17/08/2025 | 1    | 90.00  | 90.00   | 90.00  | Guarapuava       | Kwid FNY-4C27   | Viagem a serviço da municipalidade        |
| Orlei Jose Schmeing      | 1460   | 11/08/2025 | 14/08/2025 | 4    | 180.00 | 45.00   | 180.00 | União da Vitória | Ônibus ABT-7H11 | Transporte de Alunos - Universitarios     |
| Gabriel Ribas Neponucena | 2276   | 19/08/2025 | 21/08/2025 | 3    | 790.00 | 790.00  | 790.00 | Curitiba         | Oroch RHP-1173  | Serviços da Secretaria de Administração   |
| Orlei Jose Schmeing      | 1460   | 15/08/2025 | 15/08/2025 | 1    | 45.00  | 45.00   | 45.00  | União da Vitória | Ônibus BBL 7532 | Transporte de Alunos - Universitarios     |
| Orlei Jose Schmeing      | 1460   | 18/08/2025 | 18/08/2025 | 1    | 45.00  | 45.00   | 45.00  | União da Vitória | Ônibus ABT-7H11 | Transporte de Alunos - Universitarios     |
| Daniel Waligura          | 2278   | 19/08/2025 | 21/08/2025 | 3    | 790.00 | 790.00  | 790.00 | Curitiba         | Oroch RHP-1173  | Serviços da Secretaria de Administração   |
| Eder Fernando Ribas      | 2668   | 11/08/2025 | 11/08/2025 | 1    | 45.00  | 45.00   | 45.00  | União da Vitória | FIESTA AZB-3130 | Serviços da Secretaria de Administração   |



**ATOS DOS CONSELHOS E  
COMISSÕES****DIVERSOS****Ofício Nº 018/2025**

Cruz Machado, 19 de agosto de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO – PARANÁ  
SETOR DE PUBLICAÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL****ASSUNTO: EDITAL DE INSCRIÇÃO**

A Secretaria Municipal de Agricultura torna público que estão abertas as inscrições para agricultores interessados em participar do Programa de Apoio à Agricultura Familiar, com prazo final em 22 de agosto de 2025.

**1. Local de Inscrição:**

Secretaria Municipal de Agricultura, no horário de expediente.

**2. Documentos Necessários:**

Cópia da CAF (Cadastro Nacional da Agricultura Familiar);

Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP);

Matrícula atualizada do imóvel;

Cópia do CPF e RG;

Manifestação de Interesse (documento fornecido pela Secretaria de Agricultura);

Notas de Produtor que comprovem atividade agrícola compatível com o uso de estufas.

Os interessados deverão apresentar a documentação completa até a data limite, sob pena de não efetivação da inscrição.

**3. Disposições Gerais:**

Este edital entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município. Sem mais para o momento, coloco-me à disposição e renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Maicon Capeletti Szydlowski**  
**Diretor de Agricultura e Meio Ambiente**

**ANEXO****MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) no município de \_\_\_\_\_, venho, por meio deste, manifestar formalmente meu interesse em participar do processo de implantação e manutenção de estruturas de estufas agrícolas, no âmbito do Programa Rota do Progresso, no município de Cruz Machado – PR.

**1. Condições Técnicas para Implantação**

Disponho de área adequada e nivelada para instalação da estufa, com dimensões compatíveis com o modelo proposto.

Comprometo-me a garantir o acesso para transporte de materiais e equipamentos necessários à montagem.

Asseguro que a área está livre de impedimentos legais ou ambientais que possam inviabilizar a instalação.

**2. Condições Operacionais para Manutenção**

Comprometo-me a realizar a manutenção periódica da estrutura, incluindo ajustes na cobertura plástica, verificação de fixações e reposição de peças danificadas.

Manterei as condições ideais de uso, evitando sobrecarga estrutural e assegurando a integridade da estufa.

Zelarei pela utilização correta, garantindo que seja destinada exclusivamente para a produção agrícola conforme finalidade do projeto.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente manifestação para que produza seus devidos efeitos.

Cruz Machado – PR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura do interessado